



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **MOISÉS FERNANDES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2482788171, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF: 133.227.117-06, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL**, inscrita no CNPJ Nº 07.053.540.0001/82, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018. Joabe Pereira Coutrin

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3º, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Jose Luiz Ferreira Neto	05.279.142-3 - Detran/RJ	Diretor Esportivo	Professor de Educação Física	Atleta de Futebol
Ranne Marciele Vieira Souza	21.135.411-3 - Detran/RJ	Diretora Esportiva	Professora e Atleta de Educação Física	Atleta e Professora de Artes Marciais

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Moises Fernandes da Silva
Presidente
Instituto Rio Esporte e Lazer – IREL
E-mail: irelprojetos@gmail.com